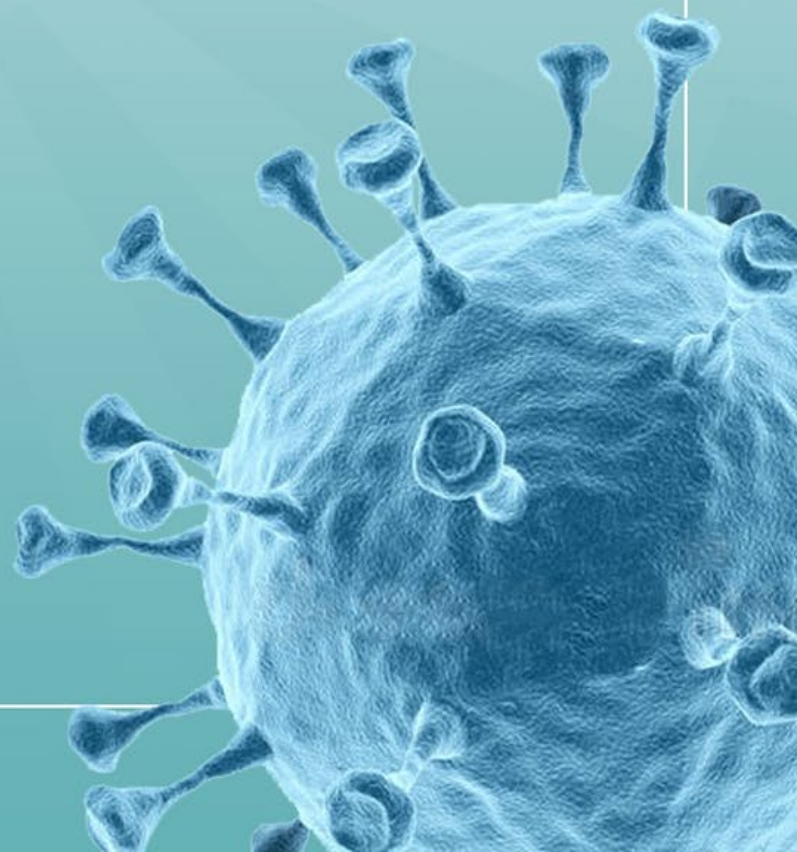


MANUAL COVID-19

**Novas recomendações
de afastamento**

Edição Especial | 2022

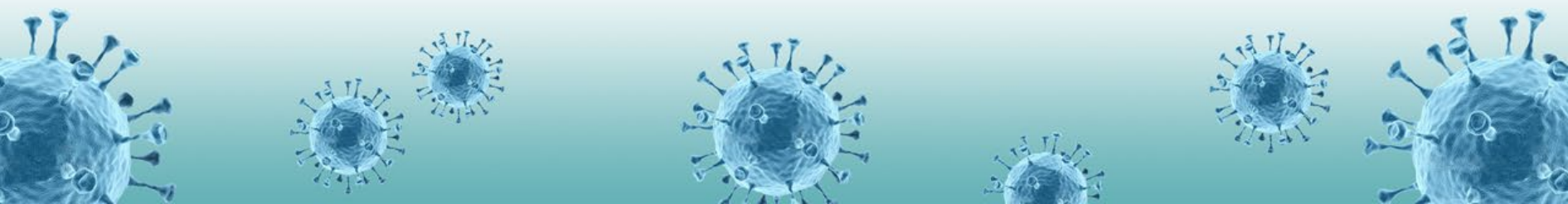
**Comissão de Controle
de Infecção Hospitalar**



COVID-19

3ª Onda: Em tempos de variante Ômicron e Influenza

- O aumento de número de casos de COVID-19 pela variante Ômicron, da COVID-19, já é prevalente em nosso meio e tem demonstrado. Embora a Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo não tenha determinado retorno à fases anteriores do Plano São Paulo, a CCIH, com apoio da Diretoria do HP, prepara futuras recomendações conforme necessário.
- **Neste boletim, atualizamos algumas recomendações de isolamento/ quarentena para pacientes, colaboradores e demais profissionais.**

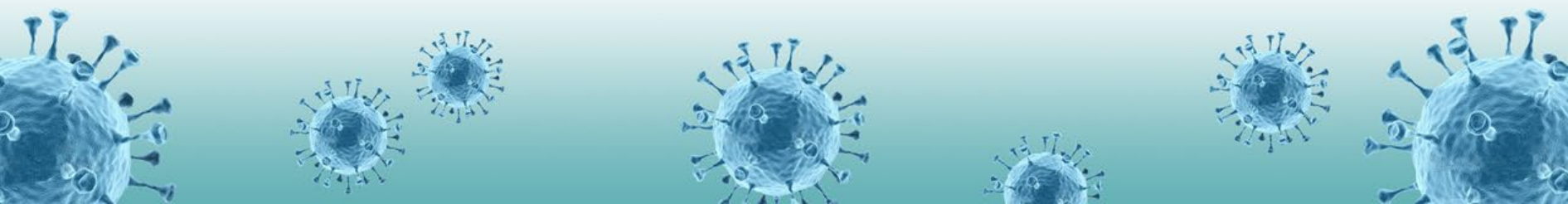


Pacientes/ colaboradores/ demais profissionais **ASSINTOMÁTICOS**

- COVID-19 positivo e VACINADO: afastar (quarentena domiciliar/ precauções de contato e gotículas) por 07 dias COVID-19 positivo, NÃO VACINADO ou com VACINAÇÃO INCOMPLETA: afastar 10 dias.
- Para pacientes cirúrgicos VACINADOS: poderá ser submetido ao procedimento após 07 dias, caso o médico responsável assim o considere.
- Para pacientes cirúrgicos NÃO VACINADOS ou com VACINAÇÃO INCOMPLETA: poderá ser submetido ao procedimento após 10 dias, caso o médico responsável assim o considere.

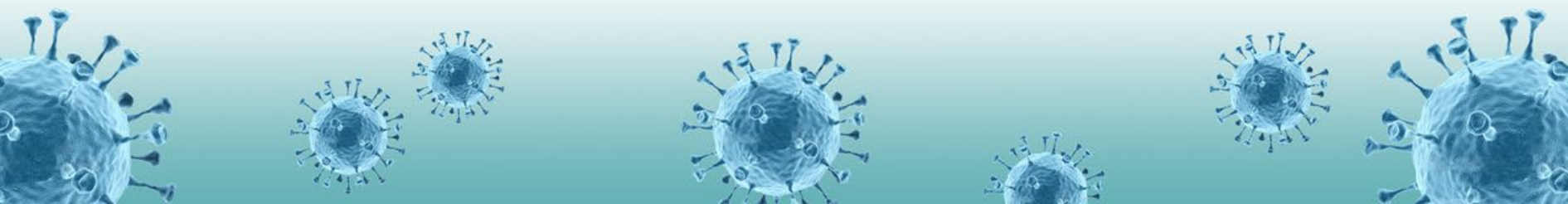
➤ **ATENÇÃO:**

1. O paciente/colaborador/profissional vacinado é aquele que com a vacinação completa para COVID-19, ou seja, com **pelo menos** 2 doses).
2. A realização de cirurgias eletivas devem seguir as recomendações da Instituição.



Pacientes SINTOMÁTICOS

- Testar para Influenza e COVID-19 (a partir do primeiro dia de sintomas)
 - **Influenza positivo:** prescrever Oseltamivir e atestar 7 dias.
 - **COVID-19 positivo:** prescrever sintomáticos e atestar 10 dias.
 - **Influenza e COVID-19 positivos:** prescrever Oseltamivir e atestar 10 dias.
 - **Influenza e COVID-19 negativos, com mais de 3 dias de sintomas:** sintomático e considerar negativo.
 - **Influenza e COVID-19 negativos, com menos de 03 dias de sintomas:** tratar sintomas, atestar por 03 dias e repetir o teste COVID-19 em 3 dias.

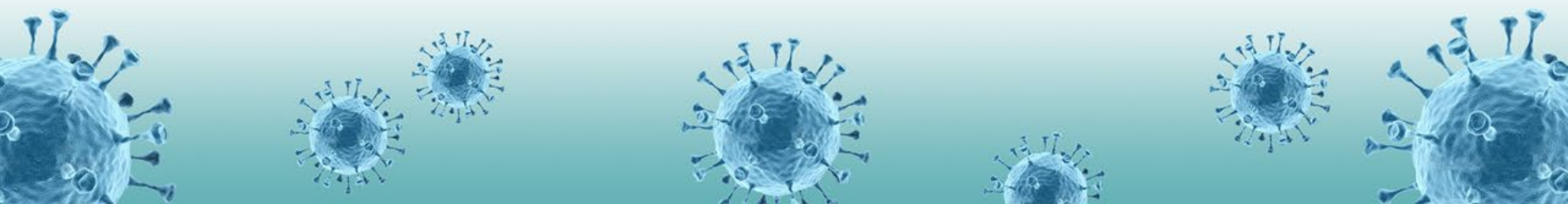


Colaboradores e demais profissionais **SINTOMÁTICOS**

- TESTAR PRIMEIRO PARA COVID-19 (Teste Rápido):

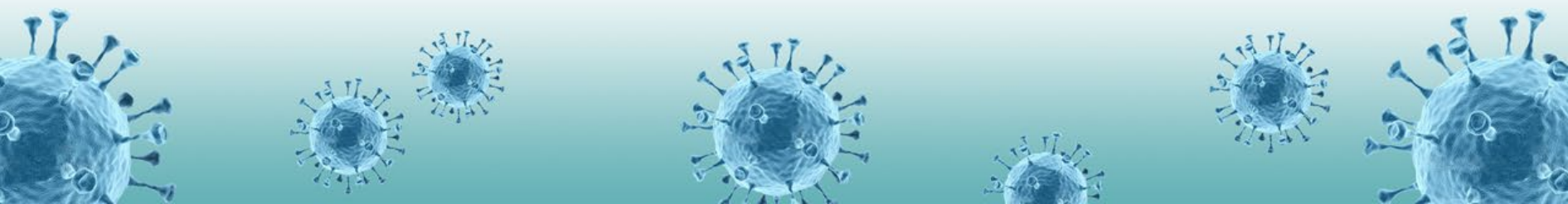
- Testar para Influenza e COVID-19
 - **COVID-19 positivo:**
 - prescrever sintomáticos e atestar 07 dias, e encaminhar a notificação para o médico do trabalho (se colaborador).
 - manter afastado até o 10º dia, caso mantenha sintomas/febre < 24h.

 - **Se COVID-19 negativo → testar Influenza**
 - **Influenza positivo:**
 - prescrever Oseltamivir e afastar o por 5 dias.
 - reavaliar após 5 dias, antes de retornar as atividades, com o médico residente de plantão no P.S.
 - manter afastado até o 7º dia, caso mantenha sintomas/febre < 24h.



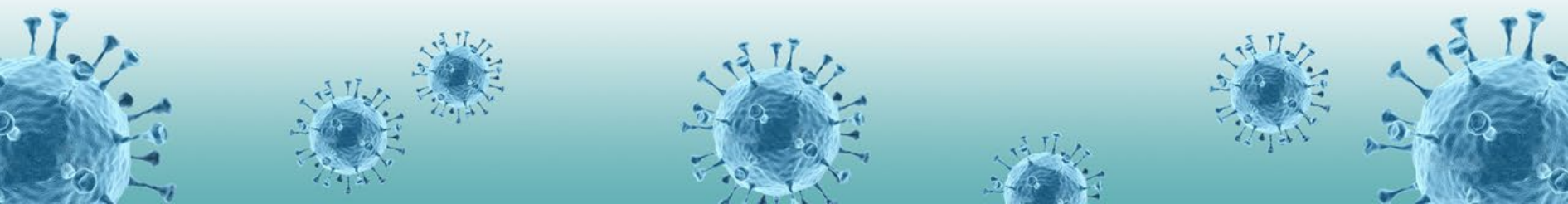
Colaboradores e demais profissionais SINTOMÁTICOS

- **Influenza e COVID-19 positivos:**
 - prescrever Oseltamivir, atestar 07 dias (vacinação completa) e 10 dias (vacinação incompleta/não vacinados) e encaminhar a notificação ao médico do trabalho. Após, será avaliado pelo plantonista do P.S. (residente), (se colaborador).
 - manter afastado até o 10º dia, caso mantenha sintomas/febre < 24h.



IMPORTANTE

- As recomendações acima referem-se somente à pacientes:
 1. Com vacinação completa para COVID-19 (2 doses ou mais).
 2. Casos leves e moderados – os demais pacientes seguirão as recomendações anteriores da CCIH, conforme protocolo Institucional.
 3. Colaboradores do grupo de risco realizar os 02 testes (COVID-19 e Influenza) simultaneamente.
 4. No caso de teste rápido positivo, não há necessidade de repetir o PCR laboratorial (os resultados permanecerão sendo enviados para a medicina do trabalho conforme rotina).





**As orientações contidas neste documento
poderão ser atualizadas periodicamente.
Propostas de alteração ou atualização deste manual
deverão ser encaminhadas à Diretoria Técnica e CCIH.**

São Paulo, 11 de janeiro de 2022.

